



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES**  
**Processo: 27/012.831/2024**  
**FESA/00228/2024**

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**

Trata-se o presente da manifestação da Comissão de Contratação em relação ao Recurso Administrativo interposto pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG) contra a decisão da Comissão consubstanciada na Ata Interna, de 05/02/2025, na qual constam as organizações sociais participantes do certame que foram classificadas e desclassificadas na fase de análise da proposta técnica, bem como o registro da atribuição de pontos conforme os critérios e itens exigidos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.

Todas as decisões da Comissão foram baseadas nos critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, e sua fundamentação foi exposta de forma clara e objetiva, visando a correta condução do certame. Especialmente em relação aos POPs, destacados na preliminar do Recurso, ratifica-se que os mesmos não foram apresentados conforme padrão do Apêndice A do Edital. Atenta-se para a observação do item 1.3 do Anexo V do Edital, que diz: “Os POPs **deverão** seguir o modelo proposto neste Chamamento, contido no Apêndice A deste anexo”, a qual reflete o princípio da isonomia, que permite que a avaliação entre os proponentes seja realizada de forma justa e padronizada, garantindo a igualdade de condições entre os participantes. Mais ainda, o cumprimento do Apêndice A, anexo do Edital, está expresso na Declaração de Cumprimento do Edital, Plano de Trabalho e seus Anexos apresentada pelo ISG nos documentos de Habilitação (página 190) e reforçada no subitem 10.11 do Edital.

Em relação ao requerimento de redução da pontuação atribuída à AGIR no item relacionado à Experiência de Gestão pelo fato de os profissionais componentes da estrutura diretiva não possuírem experiência em unidades com capacidade instalada maior que 120 leitos, reafirmamos que as experiências declaradas dos indicados para os cargos de Diretor de Enfermagem, Diretor Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro atendem integralmente aos critérios solicitados no Edital, e que o vínculo dos profissionais com as unidades, assim como seu número de leitos, foi confirmado em diligência aos sistemas de informação de acesso público. E em relação à experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III, a AGIR comprova possuir Acreditação ONA III para o CRER com validade até 12/2025, cumprindo todos os critérios para atribuição da pontuação.

Frente ao recurso interposto, a Comissão procedeu à análise de todos os pontos questionados, conforme tabela anexa, resultando na alteração da pontuação atribuída nos fluxos para registro de documentos de usuários e administração de 0 para 01 ponto, ao considerar que o conteúdo apresentado descreve os fluxos para registro de documentos de usuários e administração, embora não haja fluxograma; e no Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ativo e regular, de 0 para 02 pontos, pois a concessão do CEBAS ao ISG foi esclarecida, ao atualizarmos a diligência ao SISCEBAS. Todos os outros pontos questionados neste Recurso não foram acatados na reanálise, sendo ratificada a pontuação previamente atribuída, pelas razões descritas na coluna “análise do recurso e contrarrazões” da tabela anexa.

Portanto, a Comissão reafirma a estrita observância aos critérios de julgamento das Propostas Técnicas, decidindo por dar provimento parcial ao recurso interposto pelo ISG, alterando o total de pontos para o item relacionado à Atividade de 31 para 32 pontos; o total de pontos para o item relacionado à Técnica de 36 para 38 pontos e o total geral de pontos da Proposta Técnica de 138 para 141 pontos, sendo seu resultado final:

Organização Social	Pontuação Obtida	Resultado
ISG	Item Atividade = 32 Item Qualidade = 28 Item Qualificação Técnica = 81 Total = 141	<b>CLASSIFICADA</b>

Assinado eletronicamente por:  
EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: \*\*\*.881.751-\*\*



**Emmanuel de Oliveira Carneiro**

Membro

Assinado eletronicamente por:  
RODRIGO GONCALVES RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.106.146-\*\*



**Rodrigo Gonçalves Ribeiro**

Membro

Assinado eletronicamente por:  
JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA  
CPF: \*\*\*.782.209-\*\*



**João Francisco Santos da Silva**

Membro

Assinado eletronicamente por:  
NARA LUZIA SILVEIRA COELHO  
CPF: \*\*\*.551.621-\*\*



**Nara Luzia Silveira Coelho**

Presidente



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2024 – SES**  
**Processo: 27/012.831/2024**  
**FESA/00228/2024**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

1.1. ITEM ATIVIDADE – CORRESPONDE A 32 PONTOS

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
<b>IMPLANTAÇÃO DE FLUXO</b> A forma de apresentação será considerada levando- se em conta a clareza e o entendimento do fluxo <b>de acordo com a infraestrutura do hospital.</b>	Fluxos operacionais compreendendo a circulação em áreas restritas, externas e internas	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Fluxos para registro de documentos de usuários e administração	01 ponto	01 ponto	Acatado	Embora não haja fluxograma, entende-se que o conteúdo apresentado descreve os fluxos para registro de documentos de usuários e administração.
	Fluxo para materiais esterilizados	01 ponto	01 ponto	Não se aplica	Não se aplica

	Fluxo para processamento de roupas	01 ponto	01 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Fluxo para gerenciamento de resíduos sólidos (grandes geradores).	01 ponto	01 ponto	Não se aplica	Não se aplica
<b>IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO</b>	Proposta para Regimento Interno do Hospital.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta de alcance dos Níveis de Acreditação - ONA, com estabelecimento de prazos e cronograma de implantação.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para implantação da Metodologia de Valor em Saúde, com cronograma de prazos.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para Qualificação como Hospital de Ensino, de acordo com a legislação vigente para Certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino, cronograma com prazos para implantação.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS</b>	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas para Faturamento de Procedimentos	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas para Administração Econômico/Financeira e Contabilidade.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Administrativas dos setores de Almoxarifado, Compras, Serviço de Arquivo Médico (SAME), Farmácia, Manutenção, Patrimônio e Tecnologia da Informação.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Apresentação de Manual de Normas e Rotinas Jurídicas e Gestão de Pessoas.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE</b>		32 pontos	32 pontos		

## 1.2. ITEM QUALIDADE – CORRESPONDE A 28 PONTOS

Esse documento foi assinado por NARA LUZIA SILVEIRA COELHO, EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA e RODRIGO GONCALVES RIBEIRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MVTZG-3CHHU-V6LNU-9FK3S>

a. Qualidade Objetiva (16 pontos)

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Ética Médica, de Enfermagem e Multidisciplinar	Proposta de Regimento da Comissão	1,5 ponto	1,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	1,5 ponto	1,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Verificação de Óbitos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Núcleo de Segurança do Paciente	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Gerenciamento de Riscos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comitê Transfusional	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional	Proposta de Regimento da Comissão	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	0,5 ponto	0,5 ponto	Não se aplica	Não se aplica

Comissão de Residências em Saúde (Médica e Multiprofissional)	Proposta de Regimento da Comissão	1,0 ponto	1,0 ponto	Não se aplica	Não se aplica
	Cronograma de Atividade Anual	1,0 ponto	1,0 ponto	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE OBJETIVA</b>		16 pontos	16 pontos		

b. Qualidade do Atendimento (12 pontos)

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
<b>ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO</b>	Manual com indicação das formas de recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e familiares.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Estabelecimento e adoção de protocolo de classificação de risco, protocolos clínico- assistenciais, deverão ser apresentados considerando-se o Perfil Assistencial do Hospital.				
	Implementação de processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte.				
	Instrução com Definição de Horários, Critérios e Medidas de Controle de Risco para as Visitas aos Usuários.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para a implantação de orientações quanto às formas de acomodação e conduta para os acompanhantes.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, conforme Política Nacional de Humanização.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta de realização periódica de pesquisa de satisfação dos usuários, no atendimento ambulatorial e hospitalar, com definição do uso das informações e ações preventivas e corretivas.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica

<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM QUALIDADE DO ATENDIMENTO</b>	12 pontos	12 pontos		
---	-----------	-----------	--	--

1.3. ITEM TÉCNICA (52 PONTOS) E EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS) – PERFAZENDO 95 PONTOS

	<b>TEMA AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES</b>
<b>ESTRUTURA DIRETIVA DO HOSPITAL</b>	Apresentação de organograma indicando os profissionais que ocuparão os dois primeiros níveis, com as suas devidas qualificações, e a definição das competências de cada cargo.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	Apresentação de quadro de pessoal médico, compatível com as atividades propostas no Plano de Trabalho, constando forma de vínculo, horário e, quando for o caso, título de especialista dos responsáveis pelos serviços (observar a legislação para cada caso).	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Apresentação de quadro de pessoal técnico por área de atividade do plano de trabalho, constando forma de vínculo e horário.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Apresentação de protocolos operacionais padrão (POP) das seguintes categorias: Atendimento de urgências clínicas	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Atendimento à vítima de trauma	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital,

					nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Carro de emergência	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Reanimação Cardiopulmonar Adulto e pediátrica	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Transporte intra e inter-hospitalar	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Úlcera por Pressão	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3

					do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Higiene das Mãos	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Identificação do Paciente	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Protocolo de Prevenção de Quedas	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3

					do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Cirurgia segura	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Realização de exames no centro de diagnóstico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Segurança do paciente na UTI adulta e pediátrica	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Internações para cirurgias eletivas na unidade hospitalar	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3

					do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Acidente de trabalho com material biológico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Processamento de materiais (CME)	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) - implantação, manutenção e remoção	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Acesso Venoso Central por Cateter de Curta Permanência	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3

					do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3 do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Manejo dos óbitos	0,5 ponto	0 ponto	Não acatado	O Edital exige que os POPs deverão seguir o modelo proposto neste chamamento, contido no Apêndice A do Edital, nos termos do item 1.3

					do Anexo V, subitens 5.3 "k" e 10.11 do Edital.
	Descrição da atuação do Núcleo Interno de Regulação — NIR (composição da equipe, qualificação profissional, carga horária, periodicidade de reuniões, atas)	03 pontos	0 ponto	Não acatado	No item 1.3.B.4, é descrito que “o NIR será composto por: enfermeiros; administrativos” e que “a equipe do NIR será composta por profissionais administrativos e enfermeiras gestoras de leitos”, não apresentando médico na composição da equipe, embora conste 02 profissionais com 30 horas semanais no quadro de pessoal médico, em outro item, o que não contempla o gerenciamento de leitos realizado 24h por dia, conforme disposto. A qualificação profissional completa e carga horária também não foram descritos.
<b>IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS</b>	Normas e funcionamento da Administração Geral da unidade hospitalar com especificação de estrutura, rotinas, horário e equipe mínima.	01 ponto	01 ponto	Não se aplica	Não se aplica

	Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares, preventiva e corretiva.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Normas para o funcionamento do serviço de Manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica, preventiva e corretiva	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, medicamentos e correlatos, assim como recebimento, guarda e distribuição/dispensação para os setores.	03 pontos	03 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Critérios de contratação de terceiros ou equipe própria, de serviços de limpeza, lavanderia, vigilância e cozinha/nutrição.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ativo e regular.	02 pontos	02 pontos	Acatado	Em diligência ao SISCEBAS, foi esclarecida a concessão de CEBAS ao ISG.
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	Apresentação de projeto de Tecnologia da Informação, descrição do sistema de gerenciamento eletrônico e sua relação com os sistemas de informação SIH e SIA, com vistas à melhoria dos registros quantitativo e qualitativo de produção e do atendimento ao usuário e ao controle gerencial da unidade.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS</b>	Proposta para estabelecimento de normas para seleção de pessoal, contrato de trabalho e avaliação de desempenho, com sugestões de condutas para combater absenteísmo e estimular produção.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta para registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica

	Apresentação de projeto em educação permanente com vistas à capacitação da equipe interdisciplinar das unidades.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta de metodologia utilizada para avaliação de desempenho dos colaboradores e pesquisa de clima institucional.	02 pontos	02 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Proposta de Plano de cargos e carreiras para o quadro de funcionários.	03 pontos	03 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>DESCRIPTIVO DO PROJETO</b>	Apresentar roteiro contendo planejamento, cronograma de execução, objetivos e metas a serem alcançadas, definição das estratégias de implantação e resultados esperados dos projetos acima descritos.	05 pontos	05 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À TÉCNICA</b>		52 pontos	38 pontos		

ITEM EXPERIÊNCIA DE GESTÃO (43 PONTOS)

TEMA AVALIADO		PONTUAÇÃO DO EDITAL	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	RESULTADO DO RECURSO	ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES
<b>04 EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de <b>120 leitos</b> de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências).	08 pontos	08 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, de experiência em gestão de serviços de saúde em unidade com capacidade instalada a partir de <b>120 leitos</b> de internação (cada certidão somará 2,0 pontos, podendo ser	06 pontos	06 pontos	Não se aplica	Não se aplica

	reconhecida a apresentação de, no máximo, três experiências).				
	Comprovação, pela entidade, de experiência em unidade com capacidade instalada a partir de <b>120 leitos</b> de internação e que atenda urgência e emergência 24 horas. (cada certidão somará 01 ponto, podendo ser reconhecida a apresentação de, no máximo, quatro experiências).	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE COM ACREDITAÇÃO ONA</b>	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA I.	04 pontos	04 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA II.	06 pontos	06 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares com mais de 120 leitos de internação com Acreditação ONA III.	08 pontos	08 pontos	Não se aplica	Não se aplica
	Comprovação, pela entidade, de experiência em gestão de serviços hospitalares que utiliza Metodologia de Valor em Saúde.	07 pontos	07 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO À EXPERIÊNCIA DE GESTÃO</b>		43 pontos	43 pontos	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA</b>		155 pontos	141 pontos		



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MVTZG-3CHHU-V6LNU-9FK3S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NARA LUZIA SILVEIRA COELHO (CPF \*\*\*.551.621-\*\*) em 10/03/2025 09:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.183	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
XqQcgBwR4u3oHCNeEGnv3py6Ww+dDBt4rqCpSEoqv94=	
SHA-256	

- ✓ EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF \*\*\*.881.751-\*\*) em 10/03/2025 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.199.217.203	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
9kHX6O7EZV95BqdiBNAvvjfDywbTfTIQXVtm89bWIA8=	
SHA-256	

✓ JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA (CPF \*\*\*.782.209-\*\*) em 10/03/2025 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.48.220	Lat: -20,455625      Long: -54,613619 Precisão: 10949 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
tMHDIBFE4K/IIPhXeJRYupS4g7mk41AzdG1XD/KQ+4k=	
SHA-256	

✓ RODRIGO GONCALVES RIBEIRO (CPF \*\*\*.106.146-\*\*) em 10/03/2025 11:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.26.13.46	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
77H3zpj7JbBz/4MQdzEnrwcqsshxfEmNUYfvPIV/nc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MVTZG-3CHHU-V6LNU-9FK3S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>